



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 4 de julho de 2019

I

Série

Número 107

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**Portaria n.º 367/2019**

Procede à reprogramação da distribuição dos encargos orçamentais autorizados pela Portaria n.º 517/2018, de 6 de dezembro, que autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Limitado por prévia qualificação n.º 1/2018 para a “Aquisição dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, equipamentos hoteleiros, sistemas AVAC, AQS e de tratamento de águas de piscinas, nas infraestruturas sob tutela da SRE-DRPRI”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****Portaria n.º 367/2019**

de 4 de julho

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, o seguinte:

- 1 - Para efeitos de autorização prévia e de lançamento do «Concurso Limitado por prévia qualificação n.º 1/2018 para a «Aquisição dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, equipamentos hoteleiros, sistemas AVAC, AQS e de tratamento de águas de piscinas nas infraestruturas sob tutela da SRE-DRPRI», os encargos orçamentais foram aprovados e escalonados pelos diferentes anos de vigência pela Portaria n.º 517/2018, de 28 de novembro, publicada na I Série, n.º 202, de 6 de dezembro de 2018 do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.
- 2 - Após a adjudicação, importa proceder à sua retificação e reprogramação, encontrando-se os

mesmos escalonados na forma abaixo indicada, os quais não incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2019  
44.0.01.06.02. D.02.02.19.CS.00 (C.F. 211)  
€ 87.364,61 ..... Assistência Técnica

Ano económico de 2020  
44.0.01.06.02. D.02.02.19.CS.00 (C.F. 211)  
€ 423.450,15 ..... Assistência Técnica

Ano económico de 2021  
44.0.01.06.02. D.02.02.19.CS.00 (C.F. 211)  
€ 336.085,53 ..... Assistência Técnica

- 2 - A verba necessária para os anos económicos de 2020 e 2021 será inscrita nos respetivos orçamentos.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 27 de junho de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                           |             |          |
|---------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda .....           | €15,91 cada | €15,91;  |
| Duas laudas .....         | €17,34 cada | €34,68;  |
| Três laudas .....         | €28,66 cada | €85,98;  |
| Quatro laudas .....       | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas.....         | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas ..... | €38,56 cada | €231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                   | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série .....   | €27,66       | €13,75;          |
| Duas Séries ..... | €52,38       | €26,28;          |
| Três Séries.....  | €63,78       | €31,95;          |
| Completa.....     | €74,98       | €37,19.          |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)